



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER N° 036/08 - CECE

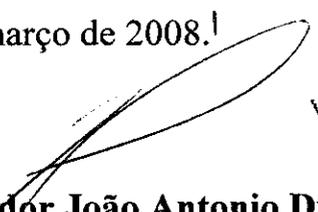
Denomina Rua Perdigão o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 1041 – Loteamento Voluntários da Pátria –, localizado no bairro Marcílio Dias.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria da Vereadora Maria Luiza.

A Proposição, apresentada em outubro de 2007, recebeu Parecer Prévio da Procuradoria, fl. 6, que concluiu pela não-existência de impedimento jurídico para a tramitação. Por sua vez, a Comissão de Constituição e Justiça exarou Parecer pela inexistência de óbice, fl. 8, enquanto que a Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação, examinando o mérito, manifestou-se pela aprovação, fl. 10.

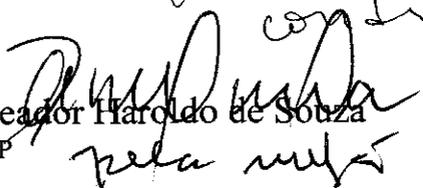
Considerando as atribuições desta Comissão, estabelecidas no art. 39 do Regimento, que estão atendidos os pressupostos da Lei Complementar n° 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores, e que a matéria é meritória, somos pela **aprovação** do Projeto.

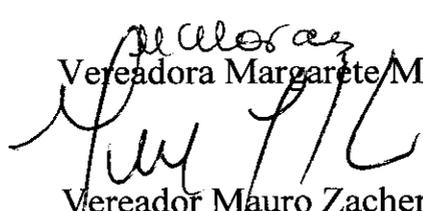
Sala Joaquim Felizardo, 20 de março de 2008.!

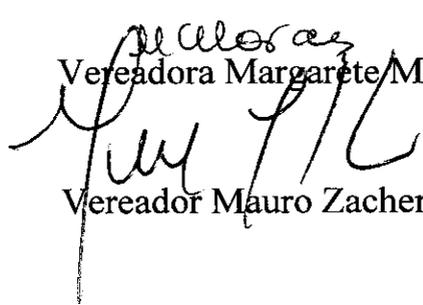

**Vereador João Antonio Dib,
Vice-Presidente e Relator.**

Aprovado pela Comissão em 10/04/08


Vereadora Sofia Cavedon – Presidenta


Vereador Haroldo de Souza
FR/SP


Vereadora Margarete Moraes


Vereador Mauro Zacher